# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – MEDICINA INGRESSO 2027.1 (Retificado em 30/09/2026)

A UNIUBE declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo por meio de **Transferência – Medicina - Ingresso 2027.1** para o preenchimento de vagas remanescentes na Uniube e na FacMais aos alunos procedentes de cursos médicos de outras **Instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro**, devidamente reconhecidos ou autorizados pelo Ministério de Educação. As vagas são destinadas ao **2º (segundo) e 3º (terceiro) períodos do curso na Medicina Uniube/Uberaba e ao 2º, 4º e 5º períodos do curso de Medicina FacMais Ituiutaba.** A primeira fase do processo seletivo acontece no ato da inscrição. A segunda está prevista para o dia **05 de dezembro de 2026** e a terceira, para os dias **08 e 09 de dezembro de 2026**.

## 1 Das Disposições Gerais

**1.1** As vagas **previstas neste Edital** são destinadas a **candidatos de cursos médicos** de outras **instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro** que possuam vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem no 2º semestre de 2026, ainda que se encontrem com a matrícula validamente trancada.
**1.2** As datas indicadas neste Edital poderão sofrer ajustes, se necessário, por razões operacionais, mediante comunicação na Área do Candidato, https://uniube.br/area-candidato/login
**1.3** A Uniube, Universidade de Uberaba, atua como instituição organizadora do processo seletivo, nos termos de instrumento jurídico firmado entre a Uniube e a FacMais, Faculdade Mais de Ituiutaba.
**1.4** O participante, ao fazer a sua inscrição, declara **estar ciente** e **de acordo** com as normas previstas neste Edital.

## 2 Das Inscrições

### 2.1 Período

**2.1.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através do *site* https://uniube.br/inscricao/transferenciaMedicina/dados, **até às 20h30 (vinte horas e trinta minutos) do dia 03 de dezembro de 2026** (com pagamento do boleto nesse mesmo dia até às 21h).

### 2.2 Procedimento

**2.2.1** O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do documento de identidade e o nome da instituição de origem, que são informações obrigatórias para a efetivação da inscrição.
**2.2.1.1** O candidato deverá no ato da inscrição escolher a Instituição e cidade para a qual deseja se transferir: se Uniube/Uberaba, se FacMais/Ituiutaba.
**2.2.2** A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
**2.2.3** O candidato deverá, após preencher corretamente o formulário, anexar o Histórico Acadêmico atualizado, contendo as notas dos componentes curriculares já cursados e, quando aplicável:
a) atestado de trancamento expedido há menos de 30 (trinta) dias;
b) histórico acadêmico de instituição de ensino superior anteriormente frequentada, caso o histórico atual registre aproveitamentos de estudos realizados em outra instituição.
**2.2.4** Após finalizar o preenchimento da inscrição e a inserção dos documentos deverá pagar a respectiva taxa, sendo a inscrição considerada efetivada somente após a compensação bancária do pagamento.

**2.2.5** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado.
**2.2.6** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do formulário de inscrição, envio de documentos, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente processo seletivo.
**2.2.7** O candidato que desejar ser identificado por nome social poderá informá-lo no ato da inscrição, hipótese em que será assegurado seu uso em todos os atos e comunicações institucionais de uso interno do processo seletivo, em conformidade com a legislação aplicável.

**2.3 Taxa**
**2.3.1** A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas no boleto, no **valor de R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
**2.3.2**. Não **haverá devolução da taxa** e essa terá validade apenas para o processo seletivo de que trata este Edital.

**2.4 Candidatos com deficiência**
**2.4.1** Para a realização das provas, os candidatos com deficiências, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua necessidade especial e informar à Cedae – Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional, por meio do endereço eletrônico **vestibular@uniube.br**, impreterivelmente, até o dia 03 de dezembro de 2026, encerramento das inscrições, sua necessidade especial para realização da prova.

**2.5 Comprovante definitivo de inscrição**
2.5.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição/Cartão de convocação para as provas será disponibilizado ao candidato no dia 04 de dezembro de 2026, em https://uniube.br/area-candidato/login

## 3 Das vagas e do curso

**3.1 Vagas**
**3.1.1** As vagas remanescentes do curso de Medicina destinadas ao Processo Seletivo de Transferência – Medicina – Ingresso 2027.1 estão listadas na tabela a seguir:

| Curso | Duração | Turno | Período | Vagas | Situação Legal |
|---|---|---|---|---|---|
| **Medicina Uberaba** | 12 semestres | Integral | 2º (segundo) | 4 (quatro) | Renovação de Reconhecimento. Portaria MEC nº 486, de 25/07/2025 (publicada no DOU 28/07/2025). |
| | | | 3º (terceiro) | 1 (uma) | |
| **Medicina Ituiutaba** | 12 semestres | Integral | 2º (segundo) | 8 (oito) | Autorizado. Portaria MEC nº365, 1º/08/2024 (publicada no DOU 2/08/2024). |
| | | | 4º (quarto) | 6 (seis) | |
| | | | 5º (quinto) | 6 (seis) | |

**3.1.2** Conforme item 1.1 deste Edital, essas vagas remanescentes são destinadas a candidatos que possuam vínculo com a IES de origem no 2º semestre de 2026, ou que se encontrem com a matrícula trancada validamente. O candidato que não atender a esses requisitos será desclassificado.

**3.1.3** O candidato aprovado será matriculado no período para o qual concorreu. Na análise acadêmica realizada pelas Instituições, serão definidos os componentes curriculares passíveis de aproveitamento e, quando necessário, os componentes de períodos anteriores que deverão ser cursados para adequação ao currículo vigente do curso de Medicina.
**3.1.4** O aproveitamento de estudos será aquele reconhecido pelas Instituições no âmbito da análise acadêmica realizada para este processo seletivo. Após essa análise, não serão admitidos novos requerimentos de aproveitamento referentes a componentes curriculares já avaliados para fins de ingresso.

**3.2. Local do curso**
**3.2.1** 3.2.1 As aulas do curso de Medicina serão ministradas nos Campus da Universidade de Uberaba-MG (Campus Centro e Campus Aeroporto), no Mário Palmério Hospital Universitário, Instituto Maria Modesto e nas demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento da rede SUS.
**3.2.2** As aulas do Curso de Medicina da FacMais serão ministradas na Unidade Ituiutaba e em unidades de saúde conveniadas, localizadas no município e região de saúde correspondente, podendo, ainda, haver deslocamento das atividades para outro local com o fito de atender às necessidades de espaço, modernização, otimização ou atender às exigências legais.

**3.3 Turnos de funcionamento**
**3.3.1** O "Curso Integral" é ministrado nos turnos matutino, vespertino e noturno.
**3.3.2** As atividades assistenciais das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias acadêmicas. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

## 4 Das Provas

**4.1 Organização**
**4.1.1** O processo seletivo será organizado em **três fases** nas quais serão distribuídos **100,00 (cem) pontos**. Essa distribuição e a organização estão descritas a seguir.

**1ª fase: Análise do Histórico Acadêmico – Ato da inscrição – 10,00 pontos**

**Esta fase tem caráter eliminatório**. O candidato deverá **anexar em pdf**, no momento da inscrição, conforme já indicado no item 2.2.3, deste Edital, os seguintes documentos:

– Histórico Acadêmico atualizado da instituição de origem, contendo as notas dos componentes curriculares já cursados;

– atestado de trancamento expedido há menos de 30 dias, quando aplicável;

– histórico acadêmico de instituição de ensino superior anteriormente frequentada, caso o histórico atual registre aproveitamentos de estudos realizados em outra instituição.

A análise curricular terá valor de 10,00 (dez) pontos e considerará, entre outros aspectos, o conceito do curso de origem, a média geral do candidato, os componentes curriculares já cursados e aproveitados e a compatibilidade entre a formação acadêmica realizada e o currículo vigente do curso de Medicina ao qual se candidatou.

O indeferimento da documentação anexada na inscrição, e consequente eliminação do candidato, será fundamentado em parecer técnico interno, não passível de recurso.

**Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos solicitados; ou que não for procedente de cursos médicos de outras Instituições do Sistema de Ensino Superior Brasileiro, devidamente reconhecidos/autorizados pelo Ministério de Educação; ou que não esteja apto ao período ao qual se candidatou, considerando o currículo vigente nas Instituições.**

A análise dos documentos apresentados no ato de realização da inscrição não exime o candidato aprovado e convocado para matrícula da apresentação dos referidos documentos atualizados para a efetivação da matrícula.

---

**2ª fase: Prova Escrita, 60 (sessenta) pontos – 05/12/2026, às 8h30**

**Esta fase tem caráter eliminatório**. A prova escrita será realizada no dia **05 de dezembro de 2026, das 8h30 às 11h, na Uniube Uberaba – Campus Aeroporto** (Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais) e na FacMais Ituiutaba (Av. Gov. José de Magalhães Pinto, 1397. Universitário, Ituiutaba. MG). Essa avaliação constará de **25 (vinte e cinco) questões** de múltipla escolha e **5 (cinco) questões** discursivas, pertinentes aos **conteúdos específicos, conforme Anexo 1** deste Edital.

Cada questão objetiva terá o valor de 1,4 (um vírgula quatro) pontos e cada questão discursiva terá o valor de 5 (cinco) pontos, totalizando 60 pontos. Esta prova terá a duração de **2h30 (duas horas e trinta minutos).**

Serão desclassificados nessa etapa os candidatos que, somadas as notas obtidas na 1ª e na 2ª fases, não alcançarem, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dos 70 (setenta) pontos distribuídos, correspondentes a 50% da pontuação dessas duas fases.

Serão convocados para a 3ª fase – Entrevista os candidatos habilitados após a 1ª e a 2ª fases, observada a ordem de classificação, até o limite correspondente a duas vezes o número de vagas ofertadas para cada período de ingresso. Caso não haja candidatos habilitados em número suficiente para determinado período, o quantitativo remanescente de convocados poderá ser destinado aos candidatos dos demais períodos da mesma instituição, observada a respectiva ordem de classificação.

A convocação para a entrevista acontecerá no dia 07 de dezembro de 2026, na área do candidato, https://uniube.br/area-candidato/login.

---

**3ª fase: Entrevista – 30 (trinta) pontos – 08 e 09/12/2026, em horários indicados no ato da convocação**

**Esta fase tem caráter eliminatório. A entrevista será realizada em 08 e 09 de dezembro de 2026, conforme horários e local que serão divulgados junto à publicação dos convocados para a entrevista.**

A entrevista será realizada por banca constituída por docentes do curso e/ou colaboradores indicados pela Uniube e FacMais e terá valor de 30 (trinta) pontos. Serão considerados, para fins de avaliação, o percurso e o Histórico Acadêmico do candidato, suas expectativas em relação ao curso e à Instituição, experiências

acadêmicas, extensionistas, profissionais ou extramuros relevantes, capacidade de comunicação, argumentação e expressão oral, postura ética e maturidade emocional.

Para ser classificado no resultado final, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 (dezoito) dos 30 (trinta) pontos distribuídos nesta fase. O candidato que obtiver pontuação inferior a 18 (dezoito) pontos será eliminado do processo seletivo.

**4.2 Data, horário e local das provas**

**4.2.1** A Prova Escrita será aplicada na **Uniube**, *Campus* Aeroporto, situada na Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário, em Uberaba, ou para candidatos a **FacMais**, na Av. Gov. José de Magalhães Pinto, 1397 Universitário, em Ituiutaba, no dia **05 de dezembro de 2026, às 8h30**.

**4.2.2** A Entrevista acontecerá no mesmo local (**Uniube**, *Campus* Aeroporto, Avenida Nenê Sabino, 1801. Bairro Universitário. Uberaba. Minas Gerais) nos dias **08 e 09 de dezembro de 2026 nos horários indicados na Área do Candidato https://uniube.br/area-candidato/login, juntamente com a lista de convocados para essa fase.**

**4.3 Acesso aos locais de prova**

**4.3.1** O acesso de acompanhantes não será permitido aos locais de provas, a não ser em casos excepcionais que exijam o acompanhamento do candidato até a sala de prova.

**4.3.2** O candidato deverá, para o acesso à sala de provas, portar documento legal de identidade original com foto, podendo ser: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Civis e Corpos de Bombeiros Militares. O documento deverá permitir a identificação com clareza. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.

**4.3.3** O candidato deverá evitar o uso de peças de vestuário e adereços, como brincos, colares, anéis, relógios, pulseiras, cintos, bonés, ou similares que contenham metais, pois poderá ser realizada a vistoria para detecção de metais e a revista pessoal.

**4.3.4** A circunstância que denote indício de intenção fraudulenta, qualquer que seja a forma de sua transparência, poderá levar a revista pessoal por fiscal da sala, em local próprio, independentemente daquela ocorrida mediante detector de metais, medida em que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, sem nenhuma feição de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a essa medida.

**4.4 Duração e saída**

**4.4.1** A prova escrita terá início às **8h30**, horário oficial de Brasília (DF), sendo estritamente proibida a entrada do candidato que se apresentar após esse horário.

**4.4.2** A prova escrita **terá a duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos)**, contadas a partir do início registrado em cada sala.

**4.4.3** O **tempo mínimo de permanência** na sala de prova escrita será de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**, contados após o início da prova. Durante a realização das provas e o tempo de sigilo, os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova ou deixá-las portando o Caderno de Prova ou Cartão de Respostas.

**4.4.4** Um marcador de tempo será disponibilizado, em cada sala de provas, para acompanhamento do horário pelos candidatos.

**4.4.5** O tempo previsto para a aplicação das provas não será, por qualquer motivo, prorrogado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

**4.5 Orientação para realização das provas**

**4.5.1** O uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos não será permitido no local de provas, assim entendido como todas as dependências físicas onde serão realizadas as provas:

**4.5.2** O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas nas capas do Caderno de Prova e ter autorização do fiscal de sala para iniciá-las.

**4.5.3** As respostas das questões objetivas deverão ser transcritas, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta** no cartão indicado para esse fim.

**4.5.4** O candidato não poderá, sob pena de eliminação do processo seletivo durante a realização das provas,

**a)** realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

**b)** portar borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, *pen drives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

**c)** utilizar óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;

**d)** ausentar-se em definitivo da sala de provas antes do tempo mínimo, previsto;

**e)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

**f)** incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.

**4.5.5** O recomendado é que o candidato, no dia de provas, não traga nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.5.4.

**4.5.6** O candidato, ao ingressar na sala de provas, deverá guardar, em embalagem a ser fornecida pelo Fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 4.5.4. A embalagem deverá ser lacrada e colocada no chão, ao lado da cadeira do candidato até a conclusão da prova.

**4.5.7** Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a entrega das provas.

**4.5.8** É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização da prova.

**4.5.9** Em hipótese alguma haverá substituição dos cadernos de prova e das folhas de Resposta por erro do candidato.

**4.5.10** A Uniube não se responsabiliza pela guarda, perda ou extravio de objetos ou equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

**4.6 Contestação de questões e/ou anulação**

**4.6.1** O gabarito oficial preliminar será divulgado no dia 05 de dezembro de 2026, após o término da prova escrita, na Área do Candidato.

**4.6.2** O candidato terá **24h** (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do gabarito oficial para fazer qualquer contestação, utilizando o *link* disponível no site em que será publicado o gabarito.

**4.6.3** A anulação de uma questão pontuará todos os candidatos com o valor daquela questão.

**4.6.4** Qualquer alteração do gabarito será publicada na Área do Candidato no dia 07 de dezembro de 2026, antes da publicação da lista de convocados para a entrevista.

**4.7 Da convocação para a entrevista e da divulgação do resultado final**

**4.7.1** A lista dos candidatos convocados para a 3ª fase – Entrevista, observados os critérios de convocação estabelecidos no item 4.1.1, será divulgada no dia 07 de dezembro de 2026, na Área do Candidato.
**4.7.2** A divulgação prevista no item anterior tem caráter exclusivamente convocatório para participação na 3ª fase e não corresponde ao resultado final do processo seletivo.
**4.7.3** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 11 de dezembro de 2026, após a conclusão das três fases, considerando os critérios de aprovação, eliminação e classificação estabelecidos neste Edital.

## 5 Da Validade do Processo Seletivo

**5.1** Este processo seletivo é válido para ingresso dos candidatos classificados apenas para o primeiro semestre letivo de 2027.

## 6 Das Normas de Acesso

**6.1** O preenchimento das vagas de cada período obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados que tenham concorrido às respectivas vagas.

**6.2** A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro de qualquer uma das Instituições.

**6.3** A classificação final considerará somente os candidatos convocados para a 3ª fase que tenham realizado a entrevista e obtido, no mínimo, 18 (dezoito) dos 30 (trinta) pontos distribuídos nessa fase.

**6.4** A pontuação final do candidato corresponderá à soma das pontuações obtidas na 1ª fase – Análise do Histórico Acadêmico, na 2ª fase – Prova Escrita e na 3ª fase – Entrevista, totalizando até 100 (cem) pontos. A classificação final será estabelecida, em ordem decrescente de pontuação, entre os candidatos que concorreram às vagas do respectivo período.

**6.5** Em caso de empate na pontuação obtida após a 1ª e a 2ª fases, para fins de convocação à entrevista, prevalecerá, sucessivamente, a maior pontuação nas questões discursivas, a maior pontuação nas questões objetivas e a maior idade.

**6.6** A classificação, em caso da necessidade de desempate final, considerará como critérios, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos na Entrevista e na Prova Escrita, respectivamente. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente da idade.

## 7 Da Divulgação Da Lista De Aprovados e Das Convocações

**7.1** A relação de candidatos convocados para matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **11 de dezembro de 2026.**

**7.2** As demais convocações, caso necessárias, serão realizadas a partir de 17 de dezembro de 2026, após o encerramento do prazo de matrícula da primeira chamada, observadas a ordem de classificação e a existência de vagas remanescentes. As convocações subsequentes serão realizadas após o encerramento do prazo de matrícula da chamada imediatamente anterior e divulgadas na Área do Candidato.

## 8 Da Matrícula

**8.1** Os candidatos convocados em primeira chamada deverão efetivar a matrícula no período de **11 a 16 de dezembro de 2026**, até as 17h do último dia, conforme orientações constantes do Edital de Matrícula divulgado juntamente com a convocação. Os documentos exigidos estão relacionados no Anexo 2 deste Edital.

**8.2** O vínculo institucional se consolida com o pagamento da matrícula, e o não pagamento do boleto de matrícula dentro do prazo estipulado no referido boleto implicará perda irreversível da vaga.

**8.3** O candidato aprovado e convocado deverá apresentar novamente os documentos originais solicitados na 1ª fase deste processo seletivo no ato de efetivação da matrícula e os outros documentos indicados no Anexo 2 deste Edital.

**8.4** O candidato convocado deverá apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Acadêmico atualizado e os respectivos planos de ensino e/ou ementas dos componentes curriculares já cursados, para fins de conferência e análise acadêmica. O candidato deverá cursar os componentes curriculares de períodos anteriores ao período de ingresso que forem indicados pelas Instituições, conforme resultado dessa análise.

**8.5** Conforme disposto nos itens 3.1.3 e 3.1.4, o aproveitamento de estudos ficará limitado ao reconhecido pelas Instituições na análise acadêmica realizada para este processo seletivo, não sendo admitidos novos requerimentos de aproveitamento relativos a componentes curriculares já analisados para fins de ingresso.

## 9 Das Disposições Finais

**9.1** O presente Edital será publicado na Área do Candidato https://uniube.br/area-candidato/login

**9.2** Os cadernos de provas, gabaritos e listas de presença relacionados a esse processo seletivo ficarão arquivados pela CEDAE, pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados.

**9.3** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição para as provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**9.4** A Instituição poderá remanejar as vagas do processo seletivo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

**9.5** Casos omissos serão julgados pela CEDAE, com possibilidade de recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Uniube.

Uberaba-MG, 28 de outubro de 2026.

Maria Cecília Palmério Toubes
Vice-Reitora – Uniube

ANEXO 1

# CONTEÚDOS PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA

## UNIUBE/UBERABA – 2º PERÍODO

**PRIMEIROS SOCORROS**

- Conceitos Gerais dos Primeiros Socorros
- Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida
- Diferença entre Urgência e Emergência
- Diferença entre situações Clínicas e Traumáticas
- Rede de atendimento pré-hospitalar
- Primeiros Socorros em situações Clínicas
- Primeiros Socorros na Hipotensão
- Primeiros Socorros na Hipoglicemia
- Primeiros Socorros nas Crises Convulsivas e nas Crises Conversivas
- Primeiros Socorros à Vítima de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE)
- Primeiros Socorros à Vítima de Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Primeiros Socorros à Vítima de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
- Primeiros Socorros à Vítima de Parada Cardiorrespiratória (PCR e RCP)
- Primeiros Socorros em Situações Traumáticas
- Suporte Básico de Vida no Trauma XABCDE
- Atendimento em casos de Fraturas e imobilização
- Suporte Básico de Vida em casos de Queimaduras
- Suporte Básico de Vida em Acidentes com animais peçonhentos
- Suporte Básico de Vida em Afogamento

**METODOLOGIA CIENTÍFICA**

- Aspectos Gerais da Filosofia da Ciência.
- O Sistema de Produção Científica.
- As Dimensões da Pesquisa.
- Modalidades de Trabalhos Acadêmicos.
- Introdução às Normas da ABNT.
- As Partes de um Trabalho Científico (Normas da ABNT).
- Elementos Pré-textuais; Texto; Elementos Pós-textuais.
- As Etapas do Trabalho Científico.
- Fraudes e Plágios na Ciência.
- Referências Padrão ABNT.
- Referências Padrão Vancouver.
- Estruturação de Artigos Científicos.
- Ferramentas de Busca de Artigos Científicos.
- Data Mining (Mineração de Dados em Medicina)

**SAÚDE E SOCIEDADE**

- Processo Saúde/Doença
- Psicologia Médica (Psicologia aplicada à Medicina)
- A formação médica e seus significados

- A relação entre teoria e prática
- Observação e Estudos sobre a população
- Estudos da população e sua utilização para a saúde (Demografia)
- Epidemiologia descritiva
- Diagnóstico de saúde da população: organização e análise de dados
- Indicadores de saúde: mortalidade e morbidade
- Vigilância Epidemiológica. Notificação compulsória de doenças
- Transição demográfica e transição epidemiológica
- História Natural da Doença. Medicina Preventiva
- Epidemiologia das Doenças Infecciosas e das Doenças Crônicas não transmissíveis
- Os Sistemas Fragmentados e as Redes de Atenção à Saúde
- Associação e Causalidade
- Causalidade e Medidas
- Estudos epidemiológicos - Delineamentos
- Epidemiologia Analítica
- Método epidemiológico
- Medicina baseada em evidências
- Reprodutibilidade e Validade
- Validade dos Testes Diagnósticos
- Vieses Metodológicos
- Paradigmas e enfoques de educação em saúde
- Marcadores socioculturais de identidade/diferença e saúde-doença
- Aspectos da História da Medicina
- Prática em Saúde e Sociedade - A inserção do estudante de Medicina na Atenção Primária em Saúde

**CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS**

- Introdução ao estudo da histologia humana.
- Métodos de Estudo em Histologia.
- Introdução ao estudo da embriologia humana.
- Gametogênese (Espermatogênese e ovogênese).
- Ciclo menstrual.
- Sistema Reprodutor Masculino: anatomia descritiva e funcional.
- Sistema Reprodutor Feminino: anatomia descritiva e funcional.
- Fertilização.
- Primeira Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Implantação.
- Segunda Semana do Desenvolvimento Embrionário: Formação do disco Embrionário Bilaminar e do Saco Coriônico.
- Terceira Semana: formação das camadas germinativas e início da diferenciação de tecidos e órgãos.
- Quarta a Oitava Semana do Desenvolvimento Embrionário.
- Período Fetal.
- Gestação Múltipla.
- Placenta e membranas fetais.
- Tecido Conjuntivo propriamente dito: Propriedades Gerais.
- Tecido Cartilaginoso.
- Tecido Ósseo.
- Tecido Adiposo.
- Tecido Muscular.
- Tecido Epitelial: Revestimento e glandular
- Sistema Tegumentar
- Tecido Nervoso.
- Membros Superiores e Inferiores (anatomia descritiva e funcional dos ossos, articulações e músculos).
- Anatomia topográfica e descritiva.
- Organização do Genoma Humano.
- Estrutura e função dos ácidos nucléicos.
- Fluxo da Informação genética
- Mutações. Distúrbios relacionados.
- Estrutura dos genes eucarióticos.

- Transcrição e processamento do RNA.
- Tradução e código genético.
- Expressão gênica e Diferenciação celular: aspectos genéticos e moleculares.
- Cromossomos; Métodos de estudo dos cromossomos humanos (bandeamento cromossômico e FISH).
- Citogenética clínica: Distúrbios Cromossômicos (Numéricos e Estruturais).
- Genética Molecular: princípios e aplicações na Medicina diagnóstica (PCR, RT-PCR, sequenciamento de DNA).
- Herança Mendeliana, análise de heredogramas e os distúrbios monogênicos (autossômicos e dos cromossomos sexuais).
- Padrões não clássicos de herança (Herança mitocondrial, Dissomia Uniparental e Imprinting genômico).
- Herança Multifatorial.
- Aconselhamento genético: princípios

## UNIUBE/UBERABA – 3º PERÍODO

**CIENCIAS FISIOLÓGICAS**

- Organização do corpo humano: células e suas funções; Meio interno e homeostase
- Membrana celular: transporte através de membranas; Bioeletrogênese: potencial de repouso
- Potenciais de ação: gênese e importância; condução nervosa e sinapses
- Sistema Nervoso autônomo: organização e função
- Reações químicas celulares: metabolismo (anabolismo e catabolismo)
- Obtenção de energia pelas células: Respiração aeróbica e aneróbica
- Metabolismo energético de carboidratos, proteínas e gorduras
- Ciclo de Krebs e cadeia respiratória: metabolismo oxidativo
- Sangue: composição e funções: hemoglobina e coagulação
- Hemoglobina: estrutura e função, análise da curva de dissociação de Hb
- Coração: propriedades do coração e ciclo cardíaco
- Eletrocardiograma: bases do registro e análise
- Pressão arterial: determinantes e regulação
- Intercâmbio capilar-interstício e retorno venoso
- Mecânica respiratória: volumes e capacidades pulmonares
- Surfactante: ventilação difusão e perfusão
- Transporte sanguíneo dos gases: equilíbrio ácido-básico e gasometria
- Sistemas tampões: fosfato, bicarbonato e hemoglobinato: acidose e alcalose
- Regulação da respiração: mecanismos neurais e humorais
- gasometria e distúrbios acido-basicos
- respostas respiratórias ao exercício e ambientes incomuns

**SAÚDE E SOCIEDADE**

RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE

- Teorias de Desenvolvimento e Teorias de Personalidade aplicados à relação médico-paciente;
- Postura do estudante de medicina diante da comunidade;
- Questões controversas em ética médica.

A SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: TRAJETÓRIA E CONTEMPORANEIDADE

Aportes teóricos para a análise das políticas públicas

- Relações Estado x mercado
- Lógicas de acesso aos serviços de saúde: direito, filantropia e desembolso direto.
- Políticas: conceito e tipos
- A relação entre instituições privadas e instituições estatais na construção do direito à saúde

Trajetória da Saúde Pública no Brasil

- Políticas de saúde e organização dos serviços na República Brasileira
- A Vertente Médico-Previdenciária: CAPs, IAPs, INPS e INAMPS.
- A Vertente da Saúde Pública: Centros de Saúde e Programas Verticais

O Movimento da Reforma Sanitária
- O contexto nacional: As ações Integradas de Saúde (AIS) e o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)
- O Movimento da Reforma Sanitária e a VIII Conferência Nacional da Saúde

O Sistema Único de Saúde
- A institucionalização jurídica do SUS: Lei 8080/90 e Lei 8142/90
- Os princípios e diretrizes do SUS
- Controle Social e Participação Popular
- A organização e a gestão dos serviços de saúde
- A Gestão do SUS

Inovações em Saúde
- Políticas de saúde contemporâneas

BIOESTATÍSTICA
- Noções Gerais de Estatística Descritiva e Inferencial
- Classificação/Tipos de Dados Numéricos
- Medidas-Resumo: Medidas de Tendência Central e Medidas de Dispersão
- Apresentação dos Dados Numéricos em Tabelas e Figuras (Representação Tabular e Gráfica)
- Interpretação Gráfica: ênfase nos Gráficos de Barra de Erro e Box Plot
- Noções Gerais sobre o Excel: Medidas-Resumo em Tabelas e Gráficos
- Noções Gerais de Amostragem
- Amostragens Não Probabilísticas e Probabilísticas

**CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS**

SISTEMA CARDIOVASCULAR
- Tecido Sanguíneo (Formação do sangue, constituição, células sanguíneas e funções)
- Locais de hematopoiese na fase pré e pós natal
- Macroscopia do coração (localização anatômica, características envoltórios, estratigrafia, sistema de condução de impulsos, irrigação, drenagem, camadas paredes átrios e ventrículos, composição de válvulas)
- Microscopia do coração (Endocárdio, Miocárdio e Epicárdio)
- Formação e desenvolvimento embriológico do coração
- Anomalias do coração e grandes vasos
- Características microscópicas dos vasos sanguíneos: artérias, veias e capilares
- Características macroscópicas dos vasos sanguíneos: artérias, veias e capilares
- Circulação Sistêmica e pulmonar
- Circulação fetal e neonatal

ESQUELETO AXIAL
- Macroscopia esqueleto Axial (Coluna Vertebral, Costelas e Esterno)
- Formação esqueleto axial (Coluna Vertebral, Costelas e Esterno)
- Formação musculatura associada ao eesqueleto axial
- Anomalias relacionadas com Esqueleto Axial

SISTEMA LINFÁTICO (Conceito, função, Localização)
- Microscopia (linfonodos, baço, timo e tonsilas palatinas)
- Macroscopia vasos linfáticos e órgão linfáticos.
- Ductos linfáticos (ducto torácico, linfático e cisterna do quilo)
- Grupos de linfonodos
- Timo em crianças e adultos
- Medula óssea

SISTEMA RESPIRATÓRIO (conceito, função e localização)
- Macroscopia (nariz, cavidades nasais, nasofaringe, orofaringe, laringofaringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões, pleuras e músculos da respiração)
- Características histológicas
- Formação do sistema respiratório
- Anomalias relacionadas ao sistema respiratório

SISTEMA ENDÓCRINO (Conceito, função e localização)
- Características histológicas (Tireoide, paratireoides, supra renal, hipófise e pineal)
- Formação embrionária das glândulas.

## FACMAIS/ITUIUTABA – 2º PERÍODO

O candidato deverá demonstrar domínio de:

I. fundamentos da formação médica, metodologias ativas e aprendizagem autodirigida;
II. bases morfofuncionais iniciais, anatomia, histologia, biologia celular e organização dos tecidos;
III. concepção, reprodução humana, embriologia, genética e desenvolvimento inicial;
IV. metabolismo energético, biomoléculas, enzimas, regulação hormonal e integração metabólica;
V. comunicação inicial, ética, relação médico-paciente e postura profissional;
VI. anamnese inicial, exame físico geral e sinais vitais;
VII. inserção inicial em território, comunidade e Atenção Primária;
VIII. compreensão básica do SUS, processo saúde-doença e cuidado integral.

O candidato ao 2º período deverá demonstrar compatibilidade com as disciplinas do 1º período:

- Introdução ao Estudo da Medicina
- Concepção e Formação do Ser Humano
- Metabolismo
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo I
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade I
- Libras

## FACMAIS/ITUIUTABA – 4º PERÍODO

O candidato deverá demonstrar domínio de:

I. organização funcional e morfológica do sistema nervoso central e periférico;
II. neurofisiologia, percepção sensorial, consciência, emoção, comportamento, sistema límbico e sentidos especiais;
III. correlação de lesões neurológicas e malformações com déficits funcionais e manifestações clínicas;
IV. ciclo gravídico-puerperal, placenta, circulação fetal, lactação, crescimento, puberdade e desenvolvimento neuropsicomotor;
V. puericultura, triagens neonatais, propedêutica pediátrica e obstétrica;
VI. processo de envelhecimento, avaliação geriátrica ampla, funcionalidade, fragilidade, cognição, polifarmácia e síndromes geriátricas;
VII. relação médico-paciente nos ciclos de vida, incluindo mulher, gestante, criança, adolescente e idoso;
VIII. semiologia ginecológica, obstétrica, pediátrica, do adolescente e do idoso;
IX. suporte básico e avançado de vida na criança, quando compatível com o plano cursado;
X. epidemiologia e políticas públicas para doenças tropicais, ISTs, criança, adolescente e saúde ambiental;
XI. diagnóstico e orientação em doenças de notificação compulsória na APS;
XII. ética, cidadania, responsabilidade social, empreendedorismo e postura profissional;
XIII. farmacocinética, farmacodinâmica, ADME, reações adversas, interações medicamentosas e uso racional de medicamentos;
XIV. fármacos usados em infecções parasitárias, bacterianas e virais, anti-inflamatórios, antipiréticos e antimicrobianos.

O candidato ao 4º período deverá demonstrar compatibilidade com as disciplinas do 1º, 2º e 3º períodos:

- Introdução ao Estudo da Medicina
- Concepção e Formação do Ser Humano
- Metabolismo
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo I
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade I
- Libras
- Funções Biológicas
- Mecanismo de Agressão e Defesa
- Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo II
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade II

- Diversidade e Direitos Humanos
- Inglês Instrumental
- Percepção, Consciência e Emoção
- Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento
- Processo de Envelhecimento
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo III
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade III
- Ética, Cidadania e Empreendedorismo
- Farmacologia I

## FACMAIS/ITUIUTABA – 5º PERÍODO

O candidato deverá demonstrar domínio de:

I. Explicar o controle do ciclo celular, a transformação neoplásica e a resposta imune aos tumores, relacionando-os aos fundamentos do diagnóstico, estadiamento, tratamento e prognóstico do câncer.
II. Correlacionar termorregulação, febre, inflamação, infecção, reparo tecidual e autoimunidade com dados epidemiológicos, manifestações clínicas e princípios de investigação e prevenção.
III. Caracterizar síndromes dolorosas e integrar mecanismos da dor, anamnese, exame físico e princípios do cuidado farmacológico e não farmacológico.
IV. Interpretar achados da propedêutica neurológica e do aparelho locomotor, estabelecendo correlações entre história clínica, exame físico e exames complementares.
V. Aplicar princípios de comunicação e ética no cuidado de pessoas com doenças crônicas, infecciosas, oncológicas e em situação de finitude, considerando familiares e cuidadores.
VI. Analisar ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças infectoparasitárias, neoplásicas e distúrbios neurológicos frequentes na Atenção Primária à Saúde.
VII. Relacionar mecanismos de ação, indicações gerais, efeitos adversos, contraindicações e interações dos grupos farmacológicos estudados até o quarto período.
VIII. Interpretar evidências científicas e reconhecer os elementos de um projeto de pesquisa, os cuidados éticos e os procedimentos de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.
IX. Os tópicos detalhados nas páginas seguintes constituem a proposta de conteúdo para divulgação aos candidatos. A orientação técnica ao final destina-se à organização da prova pela banca.

O candidato ao 5º período deverá demonstrar compatibilidade com as disciplinas do 1º, 2º, 3º e 4º períodos:

- Introdução ao Estudo da Medicina
- Concepção e Formação do Ser Humano
- Metabolismo
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo I
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade I
- Libras
- Funções Biológicas
- Mecanismo de Agressão e Defesa
- Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo II
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade II
- Diversidade e Direitos Humanos
- Inglês Instrumental
- Percepção, Consciência e Emoção
- Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento
- Processo de Envelhecimento
- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo III
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade III
- Ética, Cidadania e Empreendedorismo
- Farmacologia I
- Proliferação Celular
- Febre, Inflamação e Infecção
- Dor

- Habilidades, Atitudes e Profissionalismo IV
- Interação Ensino-Serviço-Comunidade IV
- Farmacologia II
- Linguagem e Produção Científica I

## ANEXO 2

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- Histórico Escolar do Ensino Superior atualizado devidamente assinado ou com validação digital;
- Planos de ensino e/ou Ementas das disciplinas já cursadas na Instituição ou Instituições anteriores;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (ORIGINAL);
- Carteira de Identidade – RG com CPF, (ORIGINAL);
- Uma foto 3x4, atual;
- Comprovante de residência;
- Documento de identificação civil do responsável legal, preferencialmente o RG e CPF, para candidatos menores de 18 anos.